

AM ENGENHARIA

CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE
RISCOS

**FAT DIGITAL INTERNET
BUSINESS LTDA**

VIGÊNCIA DO PROGRAMA
2025 - 2026

CÓDIGO DE RASTREABILIDADE
PGR-27644520-2026

Documento elaborado em conformidade com as Normas
Regulamentadoras (NRs) vigentes.

Σ SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Dados da Empresa e Identificação	PÁG. 03
2. Introdução, Escopo e Metas	PÁG. 04
3. Equipe Técnica Responsável	PÁG. 05
4. Diretrizes de Responsabilidade	PÁG. 06
5. Glossário e Conceitos Normativos	PÁG. 08
6. Metodologia de Gestão de Riscos (ISO 31000)	PÁG. 10
7. Inventário Geral de Riscos e Perigos	PÁG. 14
8. Fichas de Avaliação de Risco (Individual)	PÁG. 16
9. Plano de Atendimento a Emergências (PAE)	PÁG. Ver Anexo
10. Cronograma Anual de Ações (5W2H)	PÁG. Final
11. ANEXO I: Disposições Gerais (NR-01)	PÁG. 30
12. ANEXO II: Avaliação de Exposição (NR-09)	PÁG. 32

13. ANEXO III: Controle Médico (NR-07) PÁG. 34**14. Disposições Finais PÁG. 36**

Nota de Conformidade: Este sumário reflete a estrutura técnica do PGR/PCMSO conforme exigido pela NR-01 e NR-07. A numeração das páginas pode variar dependendo da complexidade do inventário de riscos e número de postos de trabalho avaliados.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social:	FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA
CNPJ:	27644520000193
CNAE:	7311400
G. Risco:	2

Responsável: Paulo Luvisoto

Colaboradores: 100

H. Trabalho: 08:00 às 18:00 (Comercial)

Turnos: Diurno

2. INTRODUÇÃO, ESCOPO E METAS

O presente PGR foi desenvolvido em estrita observância à NR-01, visando o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) da **FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA**. Este programa é a base da segurança operacional, articulando-se com todas as demais NRs aplicáveis.

2.1. Metas do Programa

- Redução de 100% dos acidentes com afastamento no ciclo vigente.
- Monitoramento semestral de 100% dos riscos classificados como 'Moderado' ou superior.
- Auditagem mensal das fichas de EPI e treinamentos de NR-01.

3. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

A elaboração, implementação e monitoramento deste PGR são conduzidos por equipe multidisciplinar qualificada, conforme exigência do item 1.5.3.2 da NR-01.

Diego Dalla Costa

Engenheiro de Segurança | SP 5069508472

4. DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE

Empregador

Responsável pela provisão de recursos, implementação do Plano de Ação e garantia de que o ambiente de trabalho esteja livre de perigos graves e iminentes.

Empregado

Obrigaçao de seguir procedimentos de segurança, utilizar EPIs e cooperar com as inspeções de rotina e CIPA.

5. GLOSSÁRIO E CONCEITOS NORMATIVOS

Perigo: Fonte com potencial para causar lesões ou agravos à saúde.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da severidade das lesões.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição - Trabalhadores com riscos similares.

Nível de Ação: Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas.

6. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos adota a matriz 5x5 (AIHA), cruzando Probabilidade (P) e Severidade (S).

Critérios de Classificação

- **Trivial (1-5):** Sem necessidade de ação imediata.
- **Tolerável (6-9):** Monitoramento periódico.
- **Moderado (10-15):** Ações de controle necessárias.
- **Substancial (16-20):** Ação imediata requerida.
- **Intolerável (21-25):** Paralisação da atividade.

7. INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS E PERIGOS

Visão consolidada dos riscos identificados na organização:

Setor	Perigo/Fator	Risco (P x S)	Nível
Operacional	Ergonômico - Mobiliário	2 x 1 = 4	BAIXO

8. FICHAS DE AVALIAÇÃO DE RISCO (INDIVIDUAL)

FICHA DE INVENTÁRIO DE RISCO

ID: 27644520-001

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS (IPAR)

SETOR / GHE

Operacional

CARGO / FUNÇÃO

Todos

FONTE GERADORA / SITUAÇÃO

Atividade rotineira no ambiente de trabalho.

TIPO DE EXPOSIÇÃO

Habitual e Permanente

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGENTE NOCIVO

Agente / Fator de Risco**Ergonômico - Mobiliário****Classificação**

Físico / Químico / Biológico / Ergonômico / Acidente

Via de Absorção

Respiratória / Cutânea / Visual

Danos Potenciais à Saúde

Fadiga Física

3. MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS

Engenharia (EPC)

Sinalização de Emergência

Administrativo

Treinamento NR-01, Sinalização e Procedimentos de Trabalho.

Individual (EPI)

Básico (Botina de Segurança + Óculos)

4. AVALIAÇÃO DE RISCO (MATRIZ 5X5)

Probabilidade

2

Remota

X

Severidade

1

Leve

Nível de Risco

4

Trivial

Critério de Ação: MONITORAMENTO - Baixo Risco

9. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE)

PROCEDIMENTOS DE SOCORRO

Acidentes Graves

Isolar a área, não movimentar o ferido, acionar SAMU (192) e informar à gerência imediata.

Início de Incêndio

Acionar alarme, utilizar extintor (se treinado), abandonar a área e ligar para Bombeiros (193).

Hospital de Referência: Pronto Socorro Central

10. CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES (5W2H)

Planejamento anual consolidado para atendimento aos requisitos legais:

O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	QUEM (Resp.)	QUANDO (Prazo)	STATUS
Treinamento NR-01 (Ordem de Serviço)	Requisito Legal / Integração	SESMT / RH	Admissional	Contínuo
Renovação do AVCB (Bombeiros)	Regularização Edificação	Engenharia	Anual	A Iniciar
Simulado de Emergência (PAE)	Teste de Abandono de Área	Brigada	Semestral	Planejado
Avaliação Global do PGR	Melhoria Contínua (PDCA)	Engenharia	Dez/2026	Pendente
Monitoramento de Ruído (Dosimetria)	Verificação de eficácia de EPI	Higiene Ocu.	Anual	Planejado

ANEXO I: DISPOSIÇÕES GERAIS (NR-01)

1.1. Objetivo

A Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) estabelece as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras (NR) relativas à segurança e saúde no trabalho.

1.5. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), que deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- **a) Inventário de Riscos Ocupacionais:** Consolidação dos dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais.
- **b) Plano de Ação:** Estabelecimento de medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

1.4. Direitos e Deveres

Cabe ao empregador informar aos trabalhadores sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir e limitar tais riscos. Cabe aos trabalhadores cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador.

ANEXO II: AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO (NR-09)

9.1. Objetivo

A NR-09 estabelece os requisitos para a avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no PGR. O objetivo é preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

9.4. Avaliação de Exposições

A avaliação quantitativa deve ser realizada sempre que necessária para:

1. Comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
2. Dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção;
3. Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

Nota Técnica: Para agentes químicos, devem ser utilizados os limites de tolerância da NR-15 ou, na ausência destes, os valores da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).

ANEXO III: CONTROLE MÉDICO (NR-07)

7.1. Objetivo

O PCMSO tem como objetivo promover e preservar a saúde do conjunto dos seus trabalhadores, em consonância com o PGR.

7.5. Exames Médicos

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

Admisional: Antes que o trabalhador assuma suas atividades.

Periódico: De acordo com os intervalos definidos na NR-07.

Retorno ao Trabalho: Após afastamento por período igual ou superior a 30 dias.

Mudança de Riscos: Antes da data da mudança da exposição.

Demissional: Até 10 dias após o término do contrato.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este programa tem vigência de 12 meses, com obrigatoriedade de revisão bienal mínima ou em caso de mudanças críticas no layout. A AM ENGENHARIA valida este conteúdo tecnicamente para os fins legais cabíveis.

ASSINATURA

AM ENGENHARIA

Assessoria Técnica

CREA/MTE: Registro Central

ASSINATURA

FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA

Representante Legal

CNPJ: 27644520000193

DATA DE EMISSÃO: _____ / _____ / _____

VALIDABLE VIA SISTEMA INTEGRADO AM ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO